ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI nº 1.433, de 26 de outubro de 1990.

Denomina de rua Antônio Klein, um trecho da antiga estrada Júlio de Castilhos, em Rio Branco.

EGON SCHNECK, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - É denominado de rua Antônio Klein, um trecho da antiga estrada Júlio de Castilhos, em Rio Branco, à margem direita da RS 122, da qual parte, nas imediações da INPAC - Indústria e Comércio de Postes e Artefatos de Concreto Ltda., passa pela olaria de Egon A. Finger & Cia. Ltda., até reencontrar a RS 122.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 26 de outubro de 1990.

EGON SCHNECK
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ALZIR ALUISIO BACH
Secretário de Administração
CPF 2[illegible]250/55